



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 197/2025 - Prefeito Municipal - Efetiva alterações nos artigos 6º e 102 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, com o objetivo de aperfeiçoar a disciplina normativa das competências para criar e organizar a Guarda Municipal.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 04/08/2025
Unidade de Origem: Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Urbana
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Aguardando a inclusão na ordem do dia

TEXTO DA AÇÃO

APTO

Jundiaí, 04 de agosto de 2025.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo